

PORTARIA Nº 7.184, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo nº 1854/2023, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora RAKEL GAVA, matriculada sob o nº 16438/1, regime celetista, cargo de Agente de Combate à Endemias - PSF, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 18/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/10/2023.

Marmeleiro, 27 de outubro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.590, do dia 30/10/2023.